



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 03 de abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3160 – Portaria nº 041 - 28 de março de 2019.

PORTARIA Nº 041/2019

“Prorroga prazo para conclusão de processo de sindicância administrativa, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 009/2019, de 28/01/2019, no qual se apuram irregularidades supostamente praticadas no âmbito do serviço público municipal;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulado pela Comissão de Sindicância para conclusão dos trabalhos, em razão da complexidade dos atos apurados;

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão na Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 009/2019, por mais 30 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento disposto no artigo anterior, mantêm-se a Comissão Sindicante, nomeada pela Portaria nº 009/2019, composta por membros estáveis e integrantes do quadro de pessoal do Município de Caratinga.

Art. 3º Em todo o procedimento administrativo de sindicância deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.891/1990 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a Legislação Processual em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 28 de março de 2019.

Welington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal